



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Emprego de pessoas portadoras de deficiência

Como as condições físicas das pessoas com deficiência são diferentes das do público em geral, estas enfrentam muitas dificuldades para conseguir emprego. Mesmo quando são contratadas, nem sempre o emprego é estável, portanto, é necessário definir políticas abrangentes e inclinadas para a prestação de assistência no emprego o apoio durante o trabalho para as pessoas com deficiência.

Nos últimos anos, o Governo introduziu as Medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, o Programa relativo ao incentivo de emprego de beneficiários da pensão de invalidez (Período Experimental), as actividades de correspondência de emprego para pessoas com deficiência, o subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência, etc., para apoiar continuamente as pessoas portadoras de deficiência na sua reintegração na sociedade. No entanto, sob o impacto da epidemia de COVID, o ambiente de emprego para os trabalhadores deficientes piorou. Para além das dificuldades em encontrar emprego, existe também o risco de despedimento e de serem obrigados a gozar licenças sem vencimento, mesmo que tenham emprego. Além disso, a formação profissional desenvolvida por algumas empresas sociais pode também ser afectada por causa da epidemia, resultando numa diminuição das encomendas e afectando ainda mais as oportunidades de emprego e formação das pessoas portadoras de deficiência. O Governo tem a capacidade e a responsabilidade



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de garantir as oportunidades de emprego das pessoas portadoras de deficiência, melhorar as instalações sem barreiras, eliminar a discriminação no local de trabalho e promover activamente uma cultura de integração e convívio entre as pessoas portadoras de deficiência e as outras.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. As autoridades competentes devem criar mais condições para promover a modernização e a transformação das empresas sociais de Macau, ou até mesmo novos tipos de emprego, de modo a promover o desenvolvimento sustentável das empresas sociais que apoiam as pessoas com deficiência. Vão fazê-lo? Aquando da construção de habitação económica e de habitação social, devem ser reservadas algumas lojas para arrendamento a empresas sociais a rendas mais baixas, de modo a promover o desenvolvimento destas empresas, proporcionar mais formação profissional e criar oportunidades de emprego para as pessoas portadoras de deficiência. Isto vai ser feito? A fim de apoiar o desenvolvimento das empresas sociais, há que promover a aquisição de produtos e a contratação de serviços por vários departamentos, empresas e organizações de serviços sociais através das empresas sociais, de modo a complementar a política do Governo de “oferta de trabalho em vez de subsídios” e melhorar as competências profissionais das pessoas em causa. Isto vai ser feito?
2. O Governo deve criar um centro de apoio ao emprego destinado às pessoas portadoras de deficiência - para que estas possam ter acesso a apoio em caso de dificuldades, incluindo aconselhamento psicológico, encaminhamento de emprego, avaliação das necessidades de trabalho,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

reciclagem, fornecimento de informações, etc.- que assegure a prestação contínua de serviços de acompanhamento e apoio mesmo depois de estas encontrarem emprego. O Governo vai fazê-lo?

3. O Governo deve definir um regime que preveja a percentagem de trabalhadores com deficiência que as empresas devem contratar, especialmente a proporção de jovens, com vista a incentivar mais empresas com condições a contratarem pessoas portadoras de deficiência. Vai fazê-lo?
O Governo da RAEM deve ser pioneiro na contratação de trabalhadores portadores de deficiência, com vista a fazer surtir os devidos efeitos de sensibilização. Vai sê-lo?

30 de Novembro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang